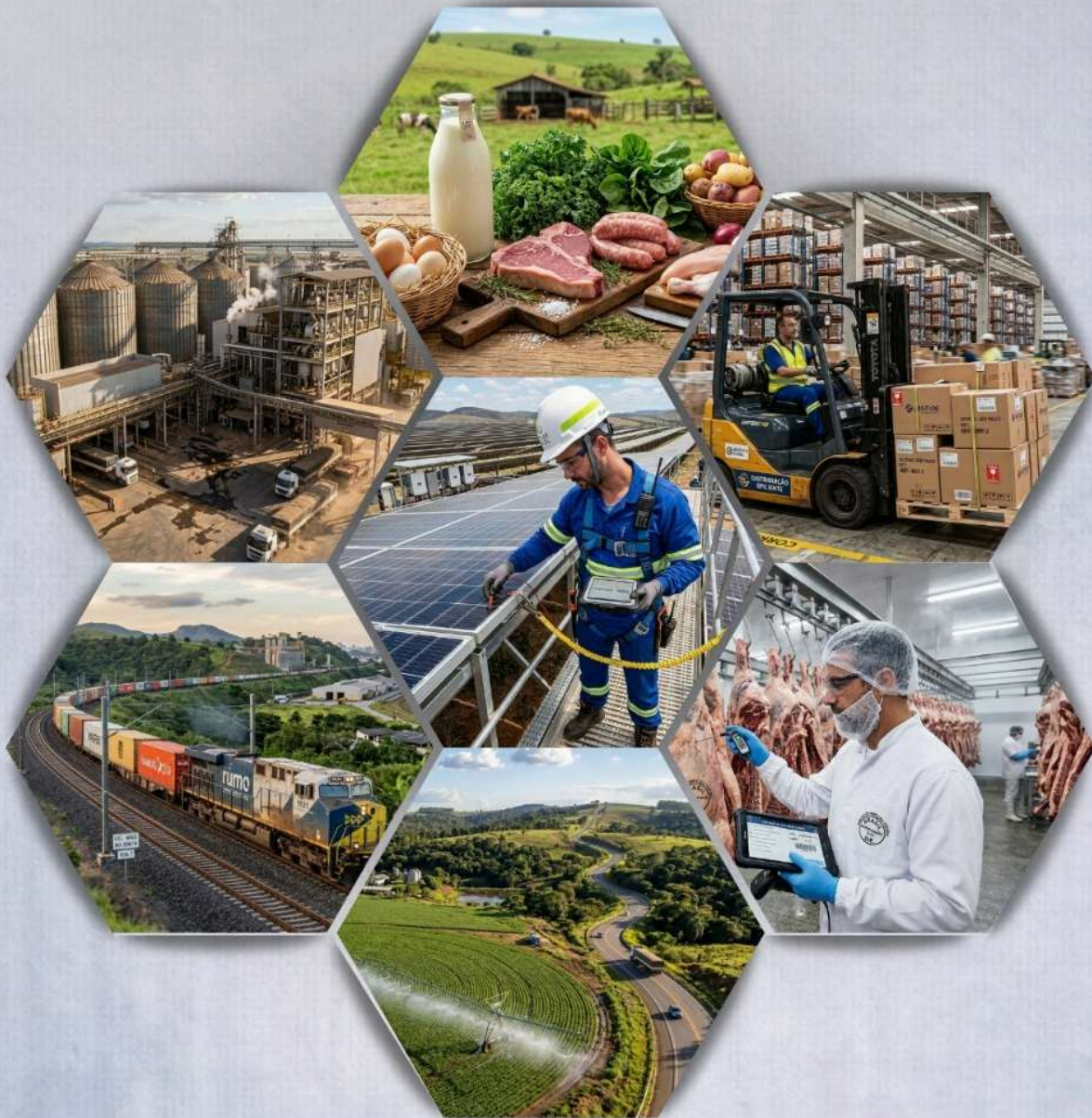


RELATÓRIO DE GESTÃO

FDCO 2025

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



SUMÁRIO

- 1 - [INTRODUÇÃO](#)
- 2 - [APRESENTAÇÃO](#)
- 3 - [DESEMPENHO OPERACIONAL](#)
 - 3.1 - [Consultas Prévias](#)
 - 3.2 - [Projetos](#)
 - 3.3 - [Contratações](#)
 - 3.4 - [Desembolsos Financeiros](#)
 - 3.5 - [Empenhos](#)
 - 3.6 - [Recursos em PD&I](#)
 - 3.7 - [Agentes Operadores](#)
- 4 - [RESULTADOS E AVANÇOS INSTITUCIONAIS E NORMATIVOS](#)

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

AFD – Agence Française de Développement
BB – Banco do Brasil S.A.
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CEF – Caixa Econômica Federal
CMN – Conselho Monetário Nacional
Condel/Sudeco – Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste
CRIFF – Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais
FDCO – Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
IOE – Índice do Orçamento do FDCO Empenhado
MIDR – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
NDB – New Development Bank
PD&I – Pesquisa, Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
RGF-FDCO – Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
SPE – Sociedade de Propósito Específico
Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Sudeco – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TFD – Taxa Efetiva de Juros dos Fundos de Desenvolvimento
UF – Unidade da Federação

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (RGF-FDCO), referente ao exercício de 2025, é elaborado em atendimento ao disposto na Resolução Condel/Sudeco nº 172, de 10 de setembro de 2025.

O documento apresenta os resultados da gestão do Fundo no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, contemplando informações sobre a execução orçamentária e financeira, a governança e o desempenho das operações financiadas, sob responsabilidade da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

2. APRESENTAÇÃO

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) foi instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, no contexto do fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), com a finalidade de assegurar recursos destinados ao financiamento de projetos estruturantes na região Centro-Oeste. Sua regulamentação foi estabelecida pelo Decreto nº 10.152, de 2 de dezembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Fundo. A operacionalização do FDCO teve início em 2013 sob a gestão da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

O FDCO integra o conjunto de instrumentos financeiros da política de desenvolvimento regional voltados à redução das desigualdades inter e intrarregionais, tendo como finalidade financiar investimentos estruturantes e produtivos capazes de ampliar a competitividade, a infraestrutura econômica e social e a capacidade produtiva da região Centro-Oeste. Sua atuação concentra-se em projetos de infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de elevado impacto econômico e social. Adicionalmente, sua legislação prevê a possibilidade de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica não gratuitos, na área de atuação da Sudeco.

Nos termos do § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 129, de 2009, o FDCO tem como agentes operadores instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A participação do Fundo em projetos de investimento observa, além da Resolução Condel/Sudeco nº 172, de 10 de setembro de 2025, o disposto na Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece normas de estruturação e padronização dos procedimentos para aprovação da participação financeira dos Fundos de Desenvolvimento, bem como define as informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento, ao controle e à avaliação da aplicação dos recursos. No âmbito das condições financeiras das operações, aplica-se a Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre critérios, condições, prazos, encargos financeiros e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos de Desenvolvimento, incluindo a metodologia de apuração da Taxa Efetiva de Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD).

No âmbito da governança regional, o FDCO opera de forma articulada às diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), que estabelece, anualmente, as prioridades setoriais e espaciais para o enquadramento e a aprovação de projetos. Para o exercício de 2025, tais prioridades foram fixadas pela Resolução Condel/Sudeco nº 154, de 12 de junho de 2024, posteriormente alterada pela Resolução Condel/Sudeco nº 158, de 4 de dezembro de 2024.

O acesso ao financiamento requer a participação de recursos próprios por parte do proponente em percentual mínimo de 20% do valor total do investimento previsto para o projeto. A participação do FDCO pode alcançar 80% do investimento total, observado o limite máximo de 90% do investimento fixo.

Os limites de participação do Fundo consideram o setor da economia a ser atendido e a localização do empreendimento, observadas as áreas prioritárias da região Centro-Oeste e a classificação dos municípios estabelecida no âmbito da PNDR, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 1 – Limites máximos de participação do FDCO conforme o setor da economia e a localização do empreendimento

LOCALIZAÇÃO	SETORES DA ECONOMIA				
	Infraestrutura (Saneamento e Abastecimento de Água)	Infraestrutura	Serviço Público	Estruturador	Outros Setores
Áreas Prioritárias	80%	60%	60%	55%	50%
Demais Áreas	70%	50%	50%	45%	40%

Fonte: Resolução CMN n. 4960, de 21 de outubro de 2021

As competências institucionais relacionadas ao FDCO encontram-se disciplinadas no Regimento Interno da Sudeco, estando distribuídas entre a Diretoria Colegiada e a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF).

O principal objetivo do FDCO consiste em assegurar a alocação eficiente e integral dos recursos programados para cada exercício, direcionando-os ao financiamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional sustentável do Centro-Oeste, com geração de emprego, renda, bem como o fortalecimento da base produtiva regional.

As informações institucionais e gerenciais relativas ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da Sudeco.

3. DESEMPENHO OPERACIONAL

Conforme o artigo 18 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, os recursos do FDCO são constituídos por diversas fontes, incluindo as dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais; eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos; produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos, bem como outros recursos previstos em lei.

No exercício de 2025, a dotação orçamentária do Fundo foi inicialmente fixada pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, no valor de R\$ 287.923.905,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinco reais), contemplando a parcela de 1,5% destinada ao apoio a atividades de pesquisa, desenvolvimento, tecnologia e inovação (PD&I). Posteriormente, a Lei nº 15.264, de 19 de novembro de 2025, autorizou crédito suplementar no valor de R\$ 480.279.103,00 (quatrocentos e oitenta milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e três reais), elevando a dotação orçamentária total do FDCO para R\$ 768.203.008,00 (setecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e três mil e oito reais).

Do montante atualizado, R\$ 766.906.127,00 (setecentos e sessenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e vinte e sete reais) foram destinados ao financiamento de projetos do setor produtivo e R\$ 1.296.881,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais) corresponderam à dotação vinculada ao apoio a PD&I, classificada como “Outros Recursos Previstos em Lei”, conforme demonstrado no Quadro 2.

Ressalta-se que, embora tenham sido constituídas disponibilidades financeiras vinculadas a essa finalidade ao longo do exercício, não houve execução orçamentária desses recursos no período, razão pela qual não se registram valores na coluna “Realizado (B)” do Quadro 2.

Ao longo do exercício, verificou-se acréscimo na disponibilidade financeira associada a essa finalidade, decorrente da própria dinâmica de constituição das receitas do Fundo, conforme previsto na legislação vigente. Informações mais detalhadas acerca desses recursos são apresentadas no item 3.6 - Recursos em PD&I.

Quadro 2 – Execução orçamentária e financeira em 2025

ITENS	Valores em R\$ 1,00		
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	% (B/A)
I- Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro de 2024	1.465.853.375,57	1.134.561.560,21	77,4
II- Receitas Financeiras (2025)	768.203.008,00	714.729.068,55	93,0
a) Dotações Orçamentárias	766.906.127,00	714.729.068,55	93,2
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	1.296.881,00	0,00	0,0
III- Despesas Operacionais	33.422.622,67	20.405.392,75	61,1
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	-
b) Remuneração da Sudeco	32.125.741,67	20.405.392,75	63,5
c) Recursos para Custeio de Atividades em PD&T	1.296.881,00	0,00	0,0
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	-
IV- Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I+II-III)	2.200.633.760,90	1.828.885.236,00	83,1
V- Comprometimento Financeiro do Fundo	1.166.296.985,47	1.020.269.637,79	87,5
a) Desembolsos com os Projetos Aprovados - liberações em atraso	351.635.456,26	234.199.837,80	66,6
b) Desembolsos com os Projetos Aprovados - liberações em dia	814.661.529,21	786.069.799,99	96,5
VI- Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV – V)	1.034.336.775,43	808.615.598,21	78,2
VII- Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação	439.990.098,00	0,00	0,0
VIII- Disponibilidade Financeira do Fundo (IV – V – VII)	594.346.677,43	808.615.598,21	136,1
IX- Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	594.346.677,43	808.615.598,21	136,1

Notas:

- A coluna "Previsto (A)" apresenta os valores estimados para o exercício, com base na Lei Orçamentária Anual e nos créditos adicionais, contemplando receitas, despesas, disponibilidades e compromissos financeiros do Fundo.
- A coluna "Realizado (B)" corresponde aos valores efetivamente verificados no exercício, considerando a execução sob a forma de empenho (no caso orçamentário) e os valores apurados ou executados (no caso financeiro).
- O Resultado Financeiro do Fundo (item I) representa, na coluna "Previsto (A)", os Restos a Pagar estimados ao final do exercício anterior e, na coluna "Realizado (B)", o saldo apurado após os cancelamentos ocorridos no exercício.
- As Receitas Financeiras (item II) refletem, na coluna "Previsto (A)", a dotação orçamentária atualizada e, na coluna "Realizado (B)", os valores executados sob a forma de empenho, podendo não alcançar a totalidade da previsão.
- Os valores classificados como "Outros Recursos Previstos em Lei" incluem recursos com destinação específica, como aqueles vinculados ao apoio a PD&I.
- O Resultado Financeiro do Fundo (item IX), na coluna "Realizado (B)", corresponde ao saldo financeiro apurado ao final do exercício, considerando a execução orçamentária e financeira do período.

Fonte: Informações Gerenciais da Coordenação do FDCO

O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro de 2024, conforme indicado no item I da coluna "Previsto (A)" do Quadro 2, totalizou R\$ 1.465.853.375,57 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), representando os recursos inscritos em restos a pagar até aquela data. O valor registrado na coluna "Realizado (B)", de R\$ 1.134.561.560,21 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos), reflete a dedução dos empenhos cancelados em 2025, que somaram R\$ 331.291.815,36 (trezentos e trinta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Os cancelamentos decorreram de readequações técnicas e econômico-financeiras de projetos, da desistência de proponentes em prosseguir com os trâmites necessários à contratação, bem como da não aprovação de propostas pelos agentes operadores nas análises de viabilidade físico-financeira, circunstâncias que impediram a formalização contratual das respectivas operações.

No tocante às receitas financeiras do exercício, a coluna "Previsto (A)" do Quadro 2 registra a dotação orçamentária atualizada para 2025, enquanto a coluna "Realizado (B)" evidencia os valores executados sob a forma de empenho das dotações orçamentárias no exercício, que alcançaram R\$ 714.729.068,55 (setecentos e quatorze milhões, setecentos e vinte e nove mil, sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 93,2% da dotação total autorizada, percentual superior à meta gerencial de 90% estabelecida para o período.

Do total empenhado, R\$ 700.369.700,18 (setecentos milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos reais e dezoito centavos) corresponderam a empenhos destinados diretamente ao financiamento de projetos, enquanto R\$ 14.359.368,37 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) referem-se à parcela de 2% destinada à administração da Sudeco, nos termos da legislação vigente.

Embora o percentual de empenho tenha sido elevado, parte da dotação autorizada não foi integralmente utilizada no exercício. O ambiente macroeconômico, caracterizado por taxas de juros em patamares elevados ao longo do período, influenciou a dinâmica de estruturação e formalização de operações, repercutindo no ritmo de contratação e no aproveitamento integral dos recursos disponíveis.

No que se refere aos desembolsos financeiros, o item V da coluna "Previsto (A)" do Quadro 2 registrou o montante programado de R\$ 1.166.296.985,47 (um bilhão, cento e sessenta e seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), considerando projetos aprovados com liberações em atraso e liberações em dia. A execução financeira alcançou R\$ 1.020.269.637,79 (um bilhão, vinte milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), representando elevada convergência entre a programação e a efetiva liberação de recursos.

A remuneração da Sudeco, correspondente à parcela de 2% incidente sobre as liberações de recursos do FDCO, totalizou R\$ 20.405.392,75 (vinte milhões, quatrocentos e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme registrado no item III do Quadro 2.

Adicionalmente, a previsão de desembolsos associada a projetos em fase de aprovação somou R\$ 439.990.098,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa mil e noventa e oito reais), conforme cronogramas físico-financeiros apresentados. Contudo, tais valores não se concretizaram no exercício, seja em razão do não prosseguimento de determinadas propostas para a fase contratual, seja porque alguns projetos encerraram o exercício ainda em fase de análise pelos agentes operadores, não tendo sido formalizadas as respectivas contratações.

Em termos consolidados, o exercício de 2025 evidenciou elevada taxa de empenho, expressivo volume de desembolsos, o maior volume anual registrado pelo Fundo até o exercício, e maior aderência entre o planejamento financeiro e a execução efetiva das liberações, observadas as etapas técnicas e contratuais que compõem o ciclo operacional do FDCO.

3.1. Consultas Prévias

A consulta prévia constitui a etapa inicial do processo de análise de projetos passíveis de financiamento com recursos do FDCO e tem por finalidade apresentar informações sucintas, de natureza técnico-econômico-financeira, tais como: montante de investimento, localização do empreendimento,

capacidade econômica e financeira do proponente e estimativa de empregos a serem gerados, com vistas a subsidiar a análise de enquadramento do projeto nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco para fins de financiamento com recursos do FDCO.

No exercício de 2025, a submissão de consultas prévias pôde ser realizada por meio de sistema informatizado ou pelos canais formais disponibilizados pela Autarquia. Com vistas ao aprimoramento da governança, à padronização dos procedimentos e ao fortalecimento da rastreabilidade das informações, estabeleceu-se que, a partir de 2026, o protocolo das consultas prévias passará a ocorrer, exclusivamente, por meio do sistema informatizado.

No período, foram recebidas e analisadas 29 consultas prévias, das quais 12 foram aprovadas pela Diretoria Colegiada da Sudeco, representando uma taxa de aprovação de aproximadamente 41,4%. As propostas aprovadas totalizam investimentos da ordem de R\$ 1.784.658.523,67 (um bilhão, setecentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), com participação prevista do FDCO no montante de R\$ 775.935.001,73 (setecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, um real e setenta e três centavos).

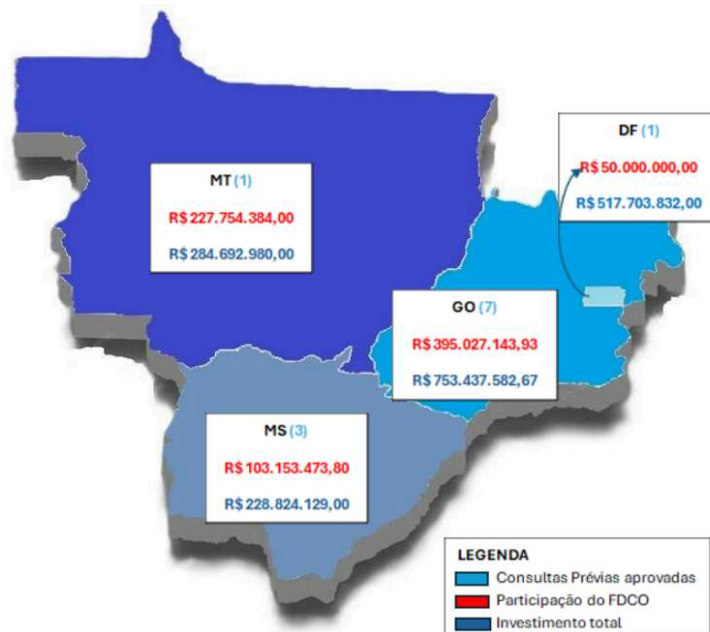
As consultas prévias aprovadas distribuíram-se entre os seguintes setores:

- Infraestrutura: geração de energia, galpões logísticos, armazenagem, saneamento e abastecimento de água.
- Estruturante: produção de etanol.
- Tradicional: indústria de carnes, irrigação e agroindústria.

Observa-se a predominância de projetos no setor de infraestrutura, especialmente voltados à geração de energia e ao fortalecimento da logística e do saneamento, em alinhamento às prioridades estabelecidas para o exercício e às diretrizes da política de desenvolvimento regional. O volume de investimentos associado às consultas aprovadas evidencia, ainda, o interesse do setor produtivo em acessar os instrumentos de financiamento do FDCO e o papel do Fundo como indutor de investimentos na região.

A distribuição das consultas aprovadas por unidade da federação, bem como os respectivos valores de investimento total e de participação do FDCO, encontra-se apresentada na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das Consultas Prévias aprovadas em 2025



Fonte: Elaboração própria, com base nas Informações Gerenciais do FDCO.

3.2. Projetos

Após aprovação da consulta prévia, as pessoas jurídicas interessadas na implantação, ampliação, diversificação ou modernização de empreendimentos na área de atuação da Sudeco devem apresentar o projeto definitivo de investimento ao agente operador do Fundo, a quem compete realizar a análise da viabilidade econômico-financeira da proposta, bem como verificar o atendimento dos requisitos técnicos, operacionais e cadastrais necessários à eventual contratação do financiamento.

Concluída a análise técnica pelo agente operador, o projeto é encaminhado à Diretoria Colegiada da Sudeco, instância responsável pela deliberação quanto à aprovação da participação do FDCO no empreendimento, observadas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco.

No exercício de 2025, foi aprovado, pelo agente operador e pela Diretoria Colegiada da Sudeco, um projeto de investimento no setor de infraestrutura, referente à construção de dois galpões logísticos no município de Campo Grande no estado de Mato Grosso do Sul. O investimento total previsto é de R\$ 97.237.491,00 (noventa e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais), com participação do FDCO no valor de R\$ 44.237.491,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais).

A implantação do empreendimento prevê a geração estimada de aproximadamente 550 empregos diretos e indiretos, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura logística regional, para a ampliação da capacidade de armazenagem e distribuição de mercadorias e para a dinamização das atividades econômicas no município e em sua área de influência, em consonância com os objetivos de promoção do desenvolvimento regional sustentável.

3.3. Contratações

A aprovação da participação do FDCO nos projetos pela Diretoria Colegiada da Sudeco autoriza o agente operador a celebrar os contratos de financiamento com as empresas titulares dos empreendimentos e seus respectivos acionistas controladores, observadas as condições estabelecidas nas normas vigentes.

Em 2025, foram efetivadas seis contratações de financiamentos, relativas a projetos aprovados nos exercícios de 2024 e 2025, totalizando R\$ 191.638.018,00 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e trinta e oito mil e dezoito reais) em recursos do FDCO, alavancando investimentos da ordem de R\$ 383.993.747,00 (trezentos e oitenta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e sete reais). Esses empreendimentos têm previsão de gerar aproximadamente 3.208 empregos diretos e indiretos.

Sob a perspectiva territorial, observa-se predominância de contratações no Estado de Mato Grosso, com três operações, seguido de Mato Grosso do Sul, com duas, e Goiás, com uma. Quanto ao enquadramento setorial, quatro projetos destinam-se à geração de energia renovável, um à modernização e conservação de rodovia e um à construção de galpões logísticos, evidenciando o direcionamento do Fundo para o fortalecimento da infraestrutura regional e da transição energética.

A distribuição territorial das contratações realizadas em 2025, por unidade da federação, setor, agente operador, com os respectivos valores de investimento total e participação do FDCO, encontra-se representada no Quadro 3 abaixo:

Quadro 3 – Contratações efetivadas em 2025

EMPRESA	UF	SETOR	AGENTE OPERADOR	PARTICIPAÇÃO DO FDCO (R\$)	VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.	MS	Infraestrutura - Transporte rodoviário	BB	85.388.500,00	170.777.000,00
HFS Administração e Investimentos Ltda.	MS	Infraestrutura - Centro logístico	BRDE	44.237.491,00	97.237.491,00
SPE Formosa Geração de Energia Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	BB	15.680.390,00	26.839.984,00
UFV Água Boa Geração de Energia Elétrica Ltda.	MT	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	BB	17.904.505,00	30.735.781,00
UFV Feliz Natal Geração de Energia Elétrica Ltda.	MT	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	BB	13.942.933,00	29.045.466,00
UFV Vera Geração de Energia Elétrica Ltda.	MT	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	BB	14.484.199,00	29.358.025,00
TOTAL				191.638.018,00	383.993.747,00

Fonte: Informações Gerenciais da Coordenação do FDCO

3.4. Desembolsos Financeiros

No exercício de 2025, o FDCO realizou desembolsos no montante de R\$ 1.040.675.030,54 (um bilhão, quarenta milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Desse total, R\$ 1.020.269.637,79 (um bilhão, vinte milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) corresponderam a liberações de recursos às empresas beneficiárias dos financiamentos, enquanto R\$ 20.405.392,75 (vinte milhões, quatrocentos e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) referem-se às despesas do Fundo, nos termos da legislação vigente.

O Quadro 4 a seguir apresenta o detalhamento dos desembolsos efetuados em 2025.

Quadro 4 – Desembolsos realizados em 2025

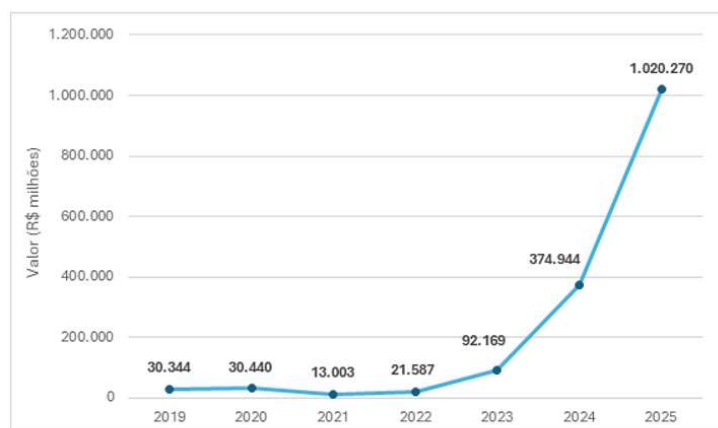
EMPRESA	UF	SETOR	VALOR DA EMPRESA (R\$)	RECURSO SUDECO 2% (R\$)	TOTAL LIBERADO (R\$)
Rumo S.A.	MT	Infraestrutura - Transporte ferroviário	154.793.278,01	3.095.865,56	157.889.143,56
UFV Barro Alto I Geração de Energia SPE Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	100.496.147,03	2.009.922,94	102.506.069,97
UFV Barro Alto II Geração de Energia SPE Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	100.496.147,03	2.009.922,94	102.506.069,97
UFV Barro Alto III Geração de Energia SPE Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	100.496.147,03	2.009.922,94	102.506.069,97
UFV Barro Alto IV Geração de Energia SPE Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	100.496.147,03	2.009.922,94	102.506.069,97
UFV Barro Alto V Geração de Energia SPE Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	100.496.147,02	2.009.922,94	102.506.069,96
UFV Barro Alto VI Geração de Energia SPE Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	100.496.147,03	2.009.922,94	102.506.069,97
UFV Barro Alto VII Geração de Energia SPE Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	100.496.147,03	2.009.922,94	102.506.069,97
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.	MS	Infraestrutura - Transporte rodoviário	70.966.647,00	1.419.332,94	72.385.979,94
UFV Água Boa Geração de Energia Ltda.	MT	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	17.904.505,00	358.090,10	18.262.595,10
Fricó Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	GO	Setor Tradicional - Indústria de alimentos	17.394.532,79	347.890,66	17.742.423,45
SPE Formosa Geração de Energia Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	15.680.390,00	313.607,80	15.993.997,80
UFV Vera Geração de Energia Elétrica Ltda.	MT	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	14.484.199,00	289.683,98	14.773.882,98
UFV Feliz Natal Geração de Energia Elétrica Ltda.	MT	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	13.942.933,00	278.858,66	14.221.791,66
Concessionária CS Mobi Cuiabá SPE S.A.	MT	Infraestrutura - Revitalização urbana	11.630.123,79	232.602,47	11.862.726,26
TOTAL			1.020.269.637,79	20.405.392,75	1.040.675.030,54

Fonte: Informações Gerenciais da Coordenação do FDCO

As liberações efetuadas no exercício decorrem de compromissos assumidos em exercícios anteriores e estão associadas, majoritariamente, à execução física de projetos nos setores de geração de energia, indústria e comércio de alimentos, bem como de infraestrutura urbana e de transporte.

Conforme ilustrado na Figura 2, observa-se elevação significativa no volume de liberações em 2025 em relação aos exercícios precedentes, compatível com a intensificação da fase de execução dos empreendimentos contratados.

Figura 2 – Liberações do FDCO de 2019 a 2025



Fonte: Elaboração própria, com base nas Informações Gerenciais do FDCO.

Conforme evidenciado na Figura 2, o desempenho observado no exercício de 2025 demonstra elevada convergência entre a programação financeira do Fundo e a efetiva liberação de recursos. No período, verificou-se expressivo volume de desembolsos — o maior já registrado em um único exercício desde a criação do Fundo — indicando maior aderência entre o planejamento financeiro e a execução das liberações. Esse resultado reflete, em grande medida, o avanço da execução física dos empreendimentos financiados e o amadurecimento da carteira de projetos apoiados pelo FDCO.

3.5. Empenhos

O FDCO encerrou o exercício de 2025 com Resultado Financeiro de R\$ 808.615.598,21 (oitocentos e oito milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) em recursos empenhados, conforme registrado no item IX, coluna “Realizado (B)”, do Quadro 2. Desse total, R\$ 93.886.529,66 (noventa e três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) correspondem a empenhos remanescentes de exercícios anteriores inscritos em restos a pagar e R\$ 714.729.068,55 (setecentos e quatorze milhões, setecentos e vinte e nove mil, sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) referem-se aos empenhos realizados em 2025, equivalentes a 93,2% da dotação autorizada destinada ao financiamento de projetos do setor produtivo, superando a meta gerencial de 90% estabelecida para o período.

Do montante empenhado em 2025, R\$ 700.369.700,18 (setecentos milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos reais e dezoito centavos) foram destinados às empresas beneficiárias dos financiamentos e R\$ 14.359.368,37 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) correspondem à parcela de 2% destinada à Sudeco. Os empenhos alcançaram 13 empresas, sendo 10 relativas a operações contratadas ou com consultas prévias aprovadas no exercício e as demais referentes a complementações técnicas de operações já contratadas, não configurando novas aprovações.

No período, verificou-se predominância de projetos de infraestrutura, especialmente nas áreas de saneamento básico, logística, armazenagem e geração de energia elétrica, além de iniciativas nos setores tradicional, estruturante e de serviços, evidenciando a diversificação da carteira apoiada pelo Fundo. A relação detalhada das empresas beneficiárias, respectivos valores e agentes operadores consta do Quadro 5.

Quadro 5 – Empenhos realizados em 2025

EMPRESA	UF	SETOR	AGENTE OPERADOR	VALOR EMPENHADO (R\$)
Águas de Sinop S.A.	MT	Infraestrutura – Saneamento básico	CEF	232.309.471,68
UFV Baru Geração de Energia SPE Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	BB	91.492.432,85
UFV Buriti Geração de Energia SPE Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	BB	91.492.432,85
São Miguel Administradora e Gestora Patrimonial Ltda.	MT	Setor Tradicional - Produção agrícola	BB	51.000.000,00
UFV Mangaba Geração de Energia SPE Ltda.	GO	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	BB	51.000.000,00
Eber Bioenergia e Agricultura LTDA.	GO	Setor Estruturante - Produção de biocombustível	BB	50.070.379,98
HFS Administração e Investimentos Ltda.	MS	Infraestrutura - Centro logístico	BRDE	45.122.240,82
RKO alimentos Ltda.	MS	Setor Tradicional - Indústria de alimentos	BB	41.674.880,00
Hospital TLA Ltda.	GO	Serviço - Serviços hospitalares	BB	40.800.818,45
Ithum Export Comércio de Cereais S.A.	MS	Infraestrutura - Armazenagem de grãos	CEF	19.220.862,46
UFV Água Boa Geração de Energia Ltda.	MT	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	BB	202.996,02
UFV Feliz Natal Geração de Energia Elétrica Ltda.	MT	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	BB	177.546,30
UFV Vera Geração de Energia Elétrica Ltda.	MT	Infraestrutura - Geração de energia elétrica	BB	165.007,15
TOTAL				714.729.068,55

Fonte: Informações Gerenciais da Coordenação do FDCO

No exercício, foram registrados cancelamentos e bloqueios de empenhos de exercícios anteriores, no montante de R\$ 331.291.815,36 (trezentos e trinta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Tais ocorrências decorreram, principalmente, da não aprovação das propostas nas análises de viabilidade físico-financeira realizadas pelos agentes operadores, hipótese em que não houve a formalização contratual das operações, bem como da desistência dos proponentes em prosseguir com os trâmites necessários à contratação e de readequações técnicas e econômico-financeiras dos projetos.

3.6. Recursos em PD&I

Nos termos do § 7º do art. 17 da Lei Complementar nº 129, de 2009, a parcela correspondente a 1,5% das receitas de juros e amortizações do FDCO deve ser destinada ao apoio a atividades de pesquisa, desenvolvimento, tecnologia e inovação (PD&I) de interesse do desenvolvimento regional, a ser custodiada e operacionalizada pelo Banco do Brasil S.A., conforme regulamentação Condel/Sudeco, estabelecida pelas Resoluções Condel/Sudeco nº 124 e nº 125, de 15 de junho de 2022.

No exercício de 2025, a dotação orçamentária inicialmente destinada a essa finalidade foi de R\$ 1.296.881,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais). Ao longo do exercício, em decorrência da dinâmica de constituição das receitas do Fundo, conforme previsto no art. 18 da referida Lei Complementar, os recursos vinculados a PD&I alcançaram o montante de R\$ 2.349.528,62 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) em função de ingressos oriundos de juros e amortizações das operações de financiamento não previstas inicialmente (liquidação antecipada de operação de financiamento).

Não obstante a disponibilidade desses recursos, até o encerramento do exercício de 2025, não houve empenho ou execução orçamentária a eles associados, devido à necessidade de atualização normativa, permanecendo os valores vinculados à finalidade legal específica. No entanto, no período, foram adotadas providências de natureza normativa e administrativa, com a abertura de conta de custódia específica junto ao Banco do Brasil S.A.

3.7. Agentes Operadores

Para atuar como agente operador dos recursos do FDCO, a instituição financeira deve estar autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e estar credenciada junto ao Fundo mediante celebração de contrato específico com a Sudeco.

Nesse contexto, até o encerramento do Exercício de 2025, permaneceram vigentes os contratos firmados com quatro instituições financeiras, quais sejam: Banco do Brasil S.A. (BB), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco Genial S.A., as quais atuam na operacionalização das análises e na contratação das operações de financiamento com recursos do FDCO.

No exercício de 2025, observa-se elevada concentração das operações no Banco do Brasil S.A., responsável por 76,9% do total de recursos contratados com participação do FDCO (R\$ 147.400.527,00), enquanto o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) respondeu por 23,1% (R\$ 44.237.491,00). Não foram registradas contratações, no período, com a participação da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Banco Genial S.A.

Ao longo de 2025, foram conduzidas as etapas técnicas, jurídicas e administrativas necessárias ao credenciamento do Banco Cooperativo Scredi S.A. como agente operador do FDCO. Ao final do exercício, o processo encontrava-se em fase de cadastramento e preparação para a formalização contratual, etapa necessária para o início de sua atuação na operacionalização dos financiamentos do Fundo.

4. RESULTADOS E AVANÇOS INSTITUCIONAIS E NORMATIVOS

No exercício de 2025, o FDCO apresentou resultados relevantes tanto no desempenho operacional quanto no aprimoramento de seus instrumentos institucionais e normativos, evidenciando a consolidação de sua atuação como instrumento de financiamento do desenvolvimento regional.

No âmbito da execução orçamentária, o Índice do Orçamento do FDCO Empenhado (IOE), indicador previsto no Plano Estratégico da Sudeco 2023–2027 para aferição do comprometimento dos recursos programados no exercício, alcançou 93,2% da dotação autorizada destinada ao financiamento de projetos do setor produtivo, superando a meta gerencial estabelecida de 90%. No período, foram empenhados R\$ 714.729.068,55 (setecentos e quatorze milhões, setecentos e vinte e nove mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), demonstrando elevada capacidade de execução dos recursos orçamentários disponíveis.

O exercício também registrou o maior volume de liberações financeiras da história do Fundo, totalizando R\$ 1.020.269.637,79 (um bilhão, vinte milhões, duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) destinados às empresas beneficiárias dos financiamentos. Adicionalmente, foram formalizadas seis contratações de operações de crédito com recursos do FDCO, no montante de R\$ 191.638.018,00, que alavancaram investimentos totais de R\$ 383.993.747,00, com estimativa de geração de aproximadamente 3.208 empregos diretos e indiretos. Em conjunto com o indicador de execução orçamentária, esses resultados evidenciam o desempenho operacional do Fundo e sua capacidade de induzir investimentos produtivos e estruturantes na região Centro-Oeste.

No campo institucional, o exercício de 2025 também foi marcado por avanços relevantes no aprimoramento do arcabouço normativo e dos processos operacionais do Fundo. A partir de análises técnicas conduzidas pela Coordenação do FDCO e das discussões realizadas no âmbito do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF), identificou-se a necessidade de atualização da Resolução Condel/Sudeco nº 114, de 9 de novembro de 2021. Como resultado, o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste aprovou a Resolução Condel/Sudeco nº 172, de 10 de setembro de 2025, que institui novo regulamento para as operações do Fundo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. O novo marco normativo estabelece fluxo de contratação mais eficiente e racionalizado, com simplificação de procedimentos e maior previsibilidade operacional, destacando-se a redução do prazo total estimado de contratação das operações.

Como desdobramento desse processo de modernização, foi desenvolvido o novo Sistema de Consultas Prévias Digitais do FDCO, por meio do qual passarão a ser conduzidos, a partir de 2026, os trâmites relacionados às consultas prévias entre proponentes, o Fundo e os agentes operadores, contribuindo para maior padronização, transparência e rastreabilidade das informações.

Paralelamente, ao longo de 2025 foram mantidas tratativas institucionais coordenadas pelo MIDR, em articulação com a Sudeco, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), junto a organismos financeiros multilaterais, entre os quais o New Development Bank (NDB), a Agence Française de Développement (AFD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial, com vistas a avaliar oportunidades de captação de recursos destinados ao financiamento de projetos sustentáveis nas áreas de atuação das superintendências regionais, incluindo operações no âmbito do FDCO.

Dessa forma, os resultados alcançados em 2025, associados ao fortalecimento da governança, à atualização do marco normativo e às iniciativas voltadas à ampliação das fontes de financiamento, reforçam o papel do FDCO como instrumento estratégico da política de desenvolvimento regional, contribuindo para a dinamização da atividade econômica e para a redução das desigualdades regionais no país.

Informações complementares podem ser consultadas no sítio eletrônico oficial da Sudeco, disponível em: <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-gestao>

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES
Diretor de Administração

ELIEL DE SOUSA MENDES
Diretor de Planejamento e Avaliação substituto

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 30/03/2026, às 17:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 31/03/2026, às 10:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Eliel de Sousa Mendes, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação substituto(a)**, em 31/03/2026, às 11:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 31/03/2026, às 12:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0472730** e o código CRC **00799637**.